

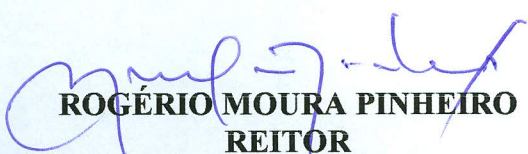


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 350, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.003533/2002-64, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Permanência e Mérito, aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o inciso II, artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04

Em 21 / 05 / 02

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 350/2002-GR/UFAL de 16.04.2002

ANEXO

Nº ORDEM	MATRÍCULA ORIGEM SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO EMPREGO	GRUPO NÍVEL	Permanência	Mérito	VIGÊNCIA
01	HU	1187266	Claudia Falcao T de Albuquerque	Médico	NS	A-IVp/A-V	23.01.2002
02	HU	1187537	Elege Maria dos Santos	Téc.Laboratorio	NI	A-IVp/A-V	01.02.2002
03	Hu	1187526	Maria Izabel P. de Freitas	Téc.laboratorio	NI	B-IIp/B-III	25.01.2002
04	HU	1186970	Jeane Rodrigues Faias	Téc.laboratorio	NI	B-IIp/B-III	25.01.2002
05	HU	1120635	Maria do Carmo do E Santo	Instrum.cirurgico	NI	S-Ip/S-II	01.03.2002
06	CCSA	1120416	Mauriceia de Barros Lins	Aux.Administrativo	NI	C-IVp/C-V	07.05.2002
07	HU	1188197	Monica Meira Leite Rodrigues	Farmac. Bioquímico.	NS	A-IVp/A-V	05.02.2002
08	Hu	1190895	Sandra Maria da S Vasconcelos	Téc.laboratorio	NI	A-IVp/A-V	11.03.2002

07

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 05 02